

Código de Ética da Dança do Ventre

O Código de Ética da Dança do Ventre foi elaborado a partir da iniciativa de Shalimar Mattar, editora do jornal "Oriente, Encanto e Magia", objetivando a organização e valorização do segmento envolvido com a dança do ventre no Brasil. Esse é o resultado de um trabalho conjunto e democrático que contou com a participação de 439 praticantes dessa arte (amadoras e profissionais) durante um período de 10 meses de trabalhos. Foi publicado em 03/03/2002 durante o "1º Simpósio de Dança do Ventre" realizado em São Paulo.

"Código de Ética da Dança do Ventre "

A dança do ventre é uma expressão artística e, como tal, deve ser difundida. Cabe às profissionais da área zelar pelo seu conceito, mantendo assim, os padrões de elegância que a envolvem e não permitindo sua vulgarização. Para exercer suas funções com dignidade, as profissionais da área devem receber remuneração justa pelos serviços artísticos ou didáticos prestados. É considerada conduta antiética a prática de concorrência desleal com outras profissionais da área (bailarinas ou professoras).

Professoras

- A professora tem a função de ensinar e orientar pacientemente, sempre zelando, em primeiro lugar, pela saúde e bem-estar de suas alunas, e respeitando as limitações de cada uma. - A todas as professoras é dada orientação que seus currículos estejam à disposição das alunas.
- - É importante que a professora realize anualmente avaliações opcionais com suas alunas, as quais terão à disposição informações preciosas para a evolução de seu aprendizado.
- - A dedicação ao ensino deve ser direcionada para o conhecimento de suas alunas e não como instrumento de vaidade pessoal para a promoção da professora.
- - A professora deve exercer seu trabalho livre de toda e qualquer discriminação, motivando e respeitando suas alunas, independentemente de características físicas ou faixa etária, lembrando que esta é uma atividade que deve ser direcionada visando ao bem-estar e equilíbrio físico, mental e emocional. Portanto, não podem ser exigidos padrões estéticos que diferenciem ou discriminem qualquer uma delas.
- - Para aptidão ao magistério da dança do ventre considera-se satisfatório um período mínimo de 4 anos de estudos na área, com aperfeiçoamento em didática e conhecimentos de anatomia, cinesiologia e biomecânica que possibilitem segurança na realização de um trabalho corporal consciente. O tempo de estudo pode ser reconsiderado a partir de cursos realizados anteriormente, como balé clássico, educação física ou faculdade de dança .
- - A professora de dança do ventre deve buscar aprimoramento e atualização constantemente.
- - A professora deve cumprir a programação e o cronograma de cursos oferecidos ou divulgados a suas alunas. - Todas as alunas merecem igual atenção de sua professora, a qual não deve fazer qualquer distinção entre elas.
- - A professora deve ser especialmente honesta quanto aos seus conhecimentos, buscando respostas corretas para esclarecimento de suas alunas. Todas as informações pertinentes ao curso que se dispõe a ministrar devem ser transmitidas com clareza e honestidade, visando ao efetivo aprendizado de suas alunas. - Como a dança do ventre tem origens muito remotas e informações de difícil acesso, esta questão deve ser sempre esclarecida a priori, para se evitar a divulgação de histórias fictícias que resultem em prejuízo à sua imagem e evolução.
- - A professora não deve estimular competitividade negativa entre suas alunas ou com outros grupos.
- - A professora deve ter respeito e consideração com as demais profissionais da área, preservando um ambiente de relacionamento sadio que possa acrescentar ao desenvolvimento de todo o segmento, não utilizando a sala de aula como espaço para demonstrar rivalidades pessoais ou denegrir a imagem dos demais profissionais da área em prol de sua promoção. São ainda consideradas atitudes antiéticas: - Apresentar coreografias de outras profissionais sem prévia autorização, bem como omitir o nome da responsável por sua criação. - Coibir a participação de

alunas em workshops e cursos que possam acrescentar elementos ao desenvolvimento e aprendizado. - Apresentar currículos com informações fictícias referentes ao aprendizado e experiência. Recomenda-se que, em se tratando de cursos e workshops, sempre se solicite certificado de participação.

Bailarinas

No Brasil, até a presente data, são consideradas bailarinas de dança do ventre todas aquelas que, possuindo o conhecimento e experiência necessários, prestem serviços artísticos profissionais (shows) mediante oeração.

- - Cabe à bailarina profissional cumprir todas as cláusulas acertadas em contrato para prestação de serviços artísticos junto ao seu contratante.
- - A bailarina profissional de dança do ventre deve zelar pela imagem moral da categoria que representa: a) mantendo relacionamento de respeito e elegância junto ao seu público e contratante. b) trajando-se de forma adequada aos padrões da categoria durante suas apresentações.
- Faz parte da correta conduta ética entre bailarinas profissionais: - Quando assistir à apresentação de outra bailarina e/ou alunas, dedicar o devido respeito e atenção. - Quando estiver realizando apresentação em conjunto, ser solidária e direcionar o trabalho com espírito de equipe e união.
- - Ter consciência de que cada profissional possui um estilo próprio que a diferencia e, assim, saber apreciar e admirar, com a devida humildade, todas as variadas formas de se expressar a mesma arte.
- - Respeitar o local de trabalho de outras profissionais.
- São consideradas atitudes antiéticas: - Atravessar ou interferir em contato de trabalho de outra profissional estando ciente deste fato. - Distribuir material de propaganda pessoal durante serviços contratados por meio de outra bailarina. - Criticar o desempenho ou denegrir a imagem de outra profissional junto ao público, contratantes ou demais colegas da área. - Transformar uma apresentação coletiva em disputa pessoal de vaidade, interferindo na qualidade do trabalho apresentado.

A forma como uma professora e bailarina se referem à sua (s) mestra (s) é um exemplo que será seguido por suas alunas amanhã. Quem não respeita seu mestre não valoriza a arte.

Recomenda-se sempre avaliação médica antes do início das atividades, como em qualquer atividade física.

As responsáveis pela elaboração do Código de Ética esperam que a união, a humildade, a seriedade, o respeito e o amor sincero à arte estejam sempre acima de qualquer diferença pessoal. Que estes laços que nos aproximaram até aqui em favor do objetivo único de valorizar e organizar nossa arte se fortifiquem a cada dia, alcançando todas as praticantes da dança do ventre no Brasil. - shalimar@uol.com.br - (11) 5041 6103 Oriente, Encanto e Magia